



## **Matérias que serão votadas na Ordem do Dia da Sessão Ordinária, que se realizará no dia 29 de abril de 2025:**

### **EM TURNO ÚNICO:**

**PROJETO DE LEI Nº 46/2025**, de autoria do Vereador Orian Baptista Pinheiro, que “Institui o Dia do Cooperativismo e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI nº 47/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Institui taxa para entrega de mudas de café e altera a Lei Municipal nº 3.126, de 21 de agosto de 2023, que dispõe sobre mecanismo de fomento rural por meio de doação de mudas de café conilon e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI nº 52/2025**, de autoria do Vereador Renato Dinis Techio, que “Dispõe sobre a leitura da Bíblia como recurso paradidático nas escolas da rede pública e particular no Município de São Gabriel da Palha”.

**PROJETO DE LEI nº 62/2025**, de autoria do Vereador Renato Dinis Techio, que “Institui a campanha de mobilização, conscientização e prevenção ao crime de perseguição (stalking e cyberstalking) contra mulheres e dá outras providências”.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO 4/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a comenda da saúde “Dr. Edvaldo Lopes de Vargas” da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha”.

**PROJETO DE RESOLUÇÃO 5/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a instituição da Comenda do Mérito Jurídico “Dr. Jair Ferreira da Fonseca” da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e revoga a Resolução nº 289, de 15 de janeiro de 2025”.



## **EM PRIMEIRO TURNO:**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 7/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Altera a Lei Complementar nº 44, de 19 de novembro de 2015, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de São Gabriel da Palha, das autarquias e fundações públicas Municipais e dá outras providências”.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 8/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Cria o Conselho Municipal dos direitos da pessoa com deficiência de São Gabriel da Palha e cria o fundo Municipal dos direitos da pessoa com deficiência”.